MUNICÍPIO DA CHAMUSCA - CÂMARA MUNICIPAL

# *EDITAL*

***N.º 16/2019***

***PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr.,*** Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Chamusca:

**FAZ PÚBLICO** que, o Executivo Municipal, em reunião ordinária de 7 de março de 2019, deliberou autorizar a abertura de concurso de Hasta Pública para a concessão dos bares do Arripiado, na Freguesia da Carregueira, nomeadamente:

- Bar de São Marcos, sito no Largo de São Marcos;
- Da Casa das Artes, sita na Rua Conde de Murça,
- Bar do Miradouro do Almourol, sito no Miradouro do Arripiado.

O concurso assumirá duas fases, definidas da seguinte forma:

- A primeira fase de qualificação na qual os concorrentes deverão apresentar um projeto de exploração para o espaço que pretendem, descrevendo o conceito e a forma de implementação do mesmo, que decorrerá de 11 a 15 de março de 2019;
- Uma segunda fase que assumirá a forma de arrematação em hasta pública, sendo fixada a data da sua realização em posterior reunião do executivo municipal.

Os projetos de exploração devem ser enviados por via eletrónica, para o e-mail geral@cm-chamusca.pt, com o assunto: Hasta Pública 1/2019, nome do proponente, morada e número de identificação fiscal, identificando o espaço pretendido.

Serão excluídas as candidaturas que:

- Omitam qualquer dado referente ao concorrente;
- As candidaturas que sejam entregues em data posterior à fixada no Edital;
- As candidaturas que não apresentem o projeto de exploração para o espaço que pretendem.

A renda mensal fixar-se-á nos seguintes valores:

- Bar de São Marcos: 50,00€ (cinquenta euros);
- Da Casa das Artes: 50,00€ (cinquenta euros);
- Do Bar do Almourol: 150,00€ (cento e cinquenta euros)

A base de licitação é de 50,00€ (cinquenta euros), não podendo o valor dos lanços ser inferior a 10,00€.

O valor da licitação, cujo montante será o resultante da arrematação, será pago na sua totalidade, no dia útil imediatamente seguinte da ata de arrematação pela Câmara Municipal.

A Comissão que preside à Hasta Pública é constituída por 3 elementos e 2 suplentes

-Presidente da Comissão: Dr.ª Ana Lúcia Pereira Pimpão Serôdio, Chefe de Divisão de Administração e Finanças;

- Vogais: Dr. Vítor Hugo Frazão da Costa, Técnico Superior e Dr.ª Celina Raquel Bacalhau de Moura, Técnica Superior;

- Suplentes: Dr.ª Maria Inácia Venâncio Carvalho, Técnica Superior e Sr.ª Catarina Isabel Sequeira Fernandes, Assistente Técnica.

Informam-se todos os interessados que só podem concorrer pessoas singulares ou coletivas que não se encontrem em qualquer das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Não podem concorrer pessoas singulares ou coletivas que tenham dívidas ao Município da Chamusca.

Caso a entidade seja uma pessoa coletiva, esta deverá estar devidamente legalizada quanto à sua constituição.

À presente Hasta Pública é aplicável o disposto no presente Caderno de Encargos e respetivos anexos, que se encontram para efeitos de consulta dos interessados, no site do Município da Chamusca (http://www.cm-chamusca.pt/) e ainda no Balcão Único do Município, durante o horário de expediente (das 9h às 16h).

Até ao dia anterior à realização da Hasta Pública poderão os interessados visitar os estabelecimentos objeto do presente procedimento, devendo previamente fazer marcação para o efeito.

Paços do Concelho da Chamusca,

O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca,

Digitally signed by PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO
Date: 2019.03.08 16:51:40 +00:00
Location: Portugal

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

VILA DA CHAMUSCA